UKPJ3 18-286.546/6406-58



# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28-2016

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22-2016

**OBJETO:** Serviços de contratação de seguro de automóvel de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice nº 0531 04 7344878.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Portaria nº 01/2016





0001 Charles 22 Cast 200 Cast 6



# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22-2016

Exercício: 2016





URFEEFURFEERRAMOOFFER

# **MOTIVAÇÃO DA DESPESA**

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela								
Processo Adn	ninistrativo:	28-2016	Dispensa de Licitação: 22-2016						
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016						
Do:	1º Secretário		CELIO MARINHO DE SOUZA						
Para:	Gabinete do Presid	ente	ANTONIO DA SILVA VELOSO						
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal.								

Ao Ilmº Sr.

#### **ANTONIO DA SILVA VELOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

1º Secretário





-1815-14-16-2257-284/10005-6B

### TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal o	Câmara Municipal de Itabela									
Processo Adm	ninistrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016							
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 20								
Do:	Gabinete do Presid	ente	ANTONIO DA SILVA VELOSO  CELIO MARINHO DE SOUZA								
Para:	1º Secretário										
Objeto:	tendo como objeto	nsa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de Licitação o como objeto a contratação de seguro de automóvel de placa <b>PJN 8943</b> , de fiedade da Câmara Municipal.									

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente





5 KE 6 B 1 0 B 2 2 4 B 4 4 4 9 0 0 5 - L B

### TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal (	Câmara Municipal de Itabela									
Processo Administrativo:		28-2016	<b>Dispensa:</b> 22-2016								
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016								
Do:	Gabinete do Presid	lente	ANTONIO DA SILVA VELOSO								
Para:	Setor de Contabilio	lade	ENILDO SOUZA OLIVEIRA								
Objeto:	como objeto a pre	ão tendo como objeto a estação de serviços de propriedade da Câmar	contratação de segui	•							

Setor de Contabilidade,

Encaminho as presentes propostas (anexas), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente





- 4 E- 5 1 - 1 E (2480-444) (70 F C 1- 5 E

# **DOCUMENTOS PROPOSTAS**

**EXERCÍCIO: 2016** 



Rit Gas:

Gasolina/Alcool

4 Portas

Item: 1

#### ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 7094152/1 Realizado: 16/08/2016 estudo: Emitido: 16/08/2016 Susep: L19G9J - MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA Solicitante: 127658/2016

Segurado: ITABELA CAMARA MUNICIPAL Cod. (FIPE): 5280/9 Fab.: 2015

Vefculo: 02012 - VOLKSWAGEN NOVO VOYAGE COMFORTLINE Vigência: 08/10/2016 a 08/10/2017 (365 dias) Tipo de cálculo: ANUAL

Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Renova - Sucursal: 4 Apólice: 674,508/9 Importâncias Seguradas (Reais) 21 Casco 110.00% do Vlr Veiculo Referencia Cl.Localiz.: 10 Acessorios: NÃO CONTRATADO Categ. Auto: NÃO CONTRATADO 1 PARTICULAR Uso: Equip. Esp.: NÃO CONTRATADO Cobertura: 1 COMPREENSIVA Carrocaria: D.M (n.99): 100,000.00 Cl.Franquia: 3 100,000.00 D.C (n.99): Bonus Unico: 1 APP-Morte/Invalidez/D.M.H : 10,000.00 NTO Passag.: 10 Cambio Automatico: Nao Categ. RCF:

O PERCENTUAL QUE ESTA SENDO SOLICITADO PARA COMPLEMENTAR O VALOR SEGURADO (OPCIONAIS) SE ENCONTRA EM DESACORDO AS CARACTERISTICAS DO MODELO DO VEICULO ESCOLHIDO. ALERTAMOS QUE ESTE VALOR ESTARA SUJEITO A ANALISE E PODERA SER SOLICITADO EVENTUAL VISTORIA PREVIA PARA O

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 110.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos	
15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%	
Cláusulas e Prêmios	
046-COMPLETO + ASSINT KM ILIMITADO/ SERVICOS A EMPRESA *REFERENCIADA	51.57
075-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	46.44
Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00	
Franquia Retrovisor : R\$ 70.00	
- Franquia Lanternas e Farois : R\$ 58.49	
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00	
Atenção aos Avisos	

Cobertura de Dano Moral não contratada.

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratação da locadora Em caso

Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta

Veiculo nao possui este equipamento

Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia

Prêmios	Automóvel	(Reals)		Franquias	(Reais)	
	**************************************	1,484.00	50% da Obrigatória:	and a supplementation of the supplementation	at a faire and a second and a second district a second district and a second district an	1,546.00
		0.00	Acessorios:			0.00
		154.59	Carrocaria:			0.00
		38.82	Equip.Esp.:			0.00
		28,12	D.M:			0.00
		98.01	D.C.:			0.00
***************************************		1,803.54				
		Pagamento	s (Reais)		frankrije dan ber	
1,803.54	1+6 CARNE	297,46	l+1 ADC	901.77	1+7 ADC	254.82
901.77	1+7 CARNE	266.38	1+2 ADC	601.18	1+8 ADC	230.41
601.18	1+8 CARNE	242.30	1+3 ADC	450.89	1+9 ADC	210.92
450.89	1+9 CARNE	223.10	1+4 ADC	379.57	1+10 ADC	195.00
397.28	1+10 CARNE	207.46	1+5 ADC	320.34	1+11 ADC	181.77
338.98	A VISTA ADO	1,803.54	1+6 ADC	278.03		
	1,803.54 901.77 601.18 450.89 397.28	1,803.54 1+6 CARNE 901.77 1+7 CARNE 601.18 1+8 CARNE 450.89 1+9 CARNE 397.28 1+10 CARNE	0.00 154.59 38.82 28.12 98.01 1,803.54  Pagamento  1,803.54 1+6 CARNE 297.46 901.77 1+7 CARNE 266.38 601.18 1+8 CARNE 242.30 450.89 1+9 CARNE 223.10 397.28 1+10 CARNE 207.46	1,484.00 50% da Obrigatória: 0.00 Acessorios: 154.59 Carrocaria: 38.82 Equip.Esp.: D.M: 98.01 D.C: 1,803.54  Pagamentos (Reais)  1,803.54 1+6 CARNE 297.46 1+1 ADC 901.77 1+7 CARNE 266.38 1+2 ADC 601.18 1+8 CARNE 242.30 1+3 ADC 450.89 1+9 CARNE 223.10 1+4 ADC 397.28 1+10 CARNE 207.46 1+5 ADC	1,484.00 50% da Obrigatória:  0.00 Acessorios: 154.59 Carrocaria: 38.82 Equip.Esp.: 28.12 D.M: 98.01 D.C.:  1,803.54  Pagamentos (Reais)  1,803.54 1+6 CARNE 297.46 1+1 ADC 901.77 901.77 1+7 CARNE 266.38 1+2 ADC 601.18 601.18 1+8 CARNE 242.30 1+3 ADC 450.89 450.89 1+9 CARNE 223.10 1+4 ADC 379.57 397.28 1+10 CARNE 207.46 1+5 ADC 320.34	1,484.00 50% da Obrigatória:  0.00 Acessorios:  154.59 Carrocaria: 38.82 Equip.Esp.: 28.12 D.M: 98.01 D.C.:  1,803.54  Pagamentos (Reais)  1,803.54 1+6 CARNE 297.46 1+1 ADC 901.77 1+7 ADC 901.77 1+7 CARNE 266.38 1+2 ADC 601.18 1+8 ADC 601.18 1+8 CARNE 242.30 1+3 ADC 450.89 1+9 ADC 450.89 1+9 CARNE 223.10 1+4 ADC 379.57 1+10 ADC 397.28 1+10 CARNE 207.46 1+5 ADC 320.34 1+11 ADC

Taxa especial na Porto Seguro Pinanceira

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limítes e exclusoes nas Condições Gerais do Seguro

Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto

Desconto no estacionamento Sol Park

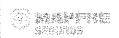
Desconto na A Geradora Aluguel de Maquinas S/A

Cobertura de danos aos vidros. \*Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condições Gerais do Seguro

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizavel, com reparo em oficina referenciada (particular ou revenda). Nao havendo rede referenciada na cidade, o desconto sera em oficina de livre escolha ate 100km do local do evento. RENOVACAO







#### Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Dados do Seguro

Vigência: das 24 horas do dia 25/09/2016 até às 24 horas do dia 25/09/2017

Orçamento: 31423892574575985 Data da Cotação: 15/09/2016

Tipo Cálculo:

Annal

Versão de cálculo: 1701603.171

Segurado: ITABELA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58

Validade Cotação: 30/09/2016

Tipo Pessoa: Juridica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Telefones do Segurado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 68; 73; 28 VW419092 VOLKSWAGEN VOYAGE COMFORTLINE / HIGHLINE 1.6Mi 8v (G6) Flex A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2015 / 2016

9Km: Não

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Nivel Blindagem:

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Uso: 1 - Particular

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Qtde. Passageiros: 5

Chassi Remarcado: Não

Bônus; Classe 1

Chassi: 9bwdb45u1gt009075

Ren. Prop. Corretor: Sim

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (005280-9)

Fator de Ajuste: 100%

#### Nro. Processo Susep Automóvel 15414.100326/2004-83

SubProdute: Automais On-Line

#### Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local ende o veículo pernoita: 45848-000 Cidade: ITABELA UF: BA
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: 2 Não
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: 2 Não
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: 2 - Não
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: 4 Outros
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: 3 Fora do Horário Comercial
- O veículo segurado possuí dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 1 Sim
- Quantidade de veículos na Residência: 1 Até 2
- Veiculo esta Alienado ou com Leasing: 2 Não
- Dispositivo Anti-Furto Comum: 11 OUTROS
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 Próprio; proprietário ou sócio

Coberturas	Lim. Máx. Inden RS	Prêmio - RS
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	3.062,42
RCF - Danos Materiais	100,000,00	168,05
RCF - Danos Corporais	100,000,00	55,38
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	5.000,00	3,33
APO - Morte ( por Ocupante )	5.000,00	17,19
APO - Invalidez (por Ocupante)	5.000,00	17,19
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	165,00
Carro Reserva 15 Dias Com AR	Contratada	138,60
Vidros Top Plus	Contratada	119,78





Franquia(s)	Valor - R\$
Casco; Reduzida	1.715,50
Pára-brisa / Traseiro	130,00
Retrovisores	80,00
Lantemas	80,00
Faróis	80,00
Para-choque	90,00
Reparo de Arranhões - 1º Peça	50,00
Reparo de Arranhões - Demais Peças	10,00
Faróis Auxiliares	80,00

Prêmios					
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:	
3.746,94	0,00	0,00	276,52	4.023,46	**************************************
Formas de Pagamento	ere de la companya d				
1 FCA	4.023,46	1 FCA + 10 Fichas	431,90	1 Deb CC à vista*	4.023,46
1 FCA + 1 ficha	2.011,73	1 FCA + 1 Débito	2.011,73	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	2.011,73
1 FCA + 2 fichas	1.341,16	1 FCA + 2 Débitos	1,341,16	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	1.341,16
1 FCA + 3 fichas	1.005,85	1 FCA + 3 Débitos	1.005,85	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	1.005,85
1 FCA + 4 Fichas	861,03	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	804,70	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	804,70
1 FCA + 5 Fichas	729,53	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	670,56	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	670,56
1 FCA + 6 Fichas	635,79	1 FCA + 6 Débitos	635,79	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	635,79
1 FCA + 7 Fichas	565,54	1 FCA + 7 Débitos	565,54	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	565,54
1 FCA + 8 Fichas	510,98	1 FCA + 8 Débitos	510,98	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	510,98
1 FCA +9 Fichas	467,41	1 FCA + 9 Débitos	467,41	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	467,41

Desconto Promocional: 0%

Empresa: 2 - AUTOGLASS

Nº da Cobertura Provisória:

### GLOSSÁRIO:

Cobertura de Vidros: S

CP10CD20FX000000439221701603-08559999

- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.
- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.
- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicilio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

#### 10 Kg 10 Kg 10 Kg



Contratando o seguro de automóvel da MAPFRE Seguros, você terá diversos serviços e beneficios.

Veja, a seguir, alguns deles:



#### SELO DE QUALIDADE

Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.



#### P.A.R.E

Posto de Atendimento Rápido Especializado, com exclusiva estrutura automotiva, onde o Segurado pode realizar vistoria prévia, efetuar aviso de sínistro, peritagem do seu veículo e ainda obter a liberação dos reparos e do carro reserva (em casos de colisões de pequeno e médio porte).



#### CARRO RESERVA

Quando for contratada esta cobertura, o Segurado terá direito de utilizá-la caso ele seja terceiro em outra Seguradora e desde que o valor dos reparos ultrapasse a franquia de casco estipulada na apólice. Além disso, quando contratadas as coberturas de Casco, RCF-V e APO elas serão estendidas ao carro reserva, durante o período de sua utilização.



#### DANOS CAUSADOS EXCLUSIVAMENTE À PINTURA

Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura(deduzindo-se a franquia).



#### AUTOMAIS CASA

O segurado, pessoa física, que contratar o seguro de automóvel da MAPFRE, ganha assistência para sua residência. A assistência garante mão de obra para os seguintes serviços: Hidráulica, elétrica, desentupimento, chaveiro, quebra galho e serviço de conexão telefônica.



#### AUTOGLASS

Serviços gratuitos para veículo de passeio: regulagem de faróis, cristalização dos vidros: lubrificação das canaletas, instalação de aparelhos de CD player e alto-falantes adquiridos nas lojas da Autoglass.

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

- Formas de Pagamento disponíveis apenas para os Bancos: Itaú-Unibanco, Bradesco, HSBC, Banco do Brasil e Santander.



05252-1-10

Dados do Corretor:

Código SUSEP: 00000100722227 Endereço completo: AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 305, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, 45820130

Código interno e nome: 92574 MAKELLE CORRETORA SEGS. LTDA.

CPF/CNPJ: 14.155.716/0001-72

Telefone: 0073 3261-7793



#### Liberty Auto Perfil Cotação



Versão V10916 Filial Vîgência 08/10/2016 - 08/10/2017 Cotação Nº 169350210 VITORIA DA CONQUISTA DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A) Nome do Segurado(a) ITABELA CAMARA MUNICIPAL Dt Nascimento Sexo idade DADOS DO CORRETOR Participação(%) 100,00 Telefone Código 99026235 Corretor MAKELLE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS (73) 32617793 **DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO** Custo de Apólice (R\$) Adic. Fracionamento (R\$) IOF (R\$) Premio Total (R\$) Juros(%) Premio Liquido (R\$) R\$ 4.273,57 FORMA DE PAGAMENTO: Periodicidade Mensal CARNÈ DÉBITO C/C **CHEQUES PRÉ** CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas **DESCRIÇÃO** Valor das Parcelas Valor das Parcelas Valor das Parcelas 4.588,96 2.322,70 4.588,96 À vista 4.588,96 2.294,48 1.529,65 2.294,48 1.529,65 1.567,59 1 ÷ 2 1 ÷ 3 1.190,03 1.147,24 1.009,48 1.147,24 972,86 963.68 822,42 715,09 812,78 755,28 676,18 729,12 649,17 645,04 587.03 582.80 533,15 566,00 537,46 1 + 9 1000010000041930700240010000 ÍTEM 1 - DADOS DO VEÍCULO SEGURADO Placa Marca/Tipo do Veiculo Ano Fabricação/Modelo Chassi Codigo FIPE 005280-9 VOYAGE COMFORTLINE 1.6 Mi T.Flex 8V 4p (Gas.) Reg. de Tarif. 2108 CEP de Pernoite Tipo de Franquia Categoria 10 - Veiculos Nacionais de Passeio Capacidade 45848 0.5 - FACULTÁTIVA Antifurto DADOS DO SEGURO/COBERTURA LMI (R\$) Prêmio LAP (R\$) Franquia LAP (R\$) Coberturas Contratadas VMR FIPE X 105% 1.702,50 BÁSICA - CASCO 2.910.37 0.00 **RCF - DANOS MATERIAIS** 100,000,00 616.45 0,00 **RCF - DANOS CORPORAIS** 100.000,00 399,02 0.00 APP - MORTE 5.000.00 15.09 APP - INVALIDEZ 5.000,00 15,09 0,00 **DANOS MORAIS** 0.00 0,00 0.00 CARRO RESERVA / DESC. FRANQUIA 7 DIAS BÁSICO 57.03 0.00LIBERTY ASSISTÊNCIA VIP 166,48 0,00 LIBERTY VIDROS VIP 94,04 ver inf. complementares INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ^ARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 DIAS PARA O SEGURADO OU 20% DESCONTO NA FRANQUIA, LIMITADO A R\$1.500,00, EM CASO DE SINISTRO DE PERDA PARCIAL, OM LIVRE ESCOLHA DE OFICINAS. LIBERTY ASSISTÊNCIA VIP (0800 701 4120) LIBERTY VIDROS VIP - Franquia Pára-brisa R\$110,00 - Retrovisores, Retrovisores LED, Faróis e Lanternas R\$65,00 - Faróis de LED ou Xénon R\$1.500,00 / Lanterna LED R\$330,00 -Cobertura LED e Xénon somente quando ORIGINAIS DE FÁBRICA (0800 701 4120) Classe de Bônus Renova Apólice nº/Cia Cód. Ident.(CI) Vigencia /0 - (588) Porto Seguro Cia Seg. Gerais (SEM SINISTRO) 08/10/2015 - 08/10/2016 Desconto Especial Coeficiente ATENÇÃO: É livre a escolha de oficinas. BENEFÍCIO: Quando utilizada oficina indicada pela Liberty em caso de sinistro, será concedido desconto de 10% sobre o valor da franquia acima indicada. DADOS DO PERFIL Nome do Principal Condutor Estado Civil Data de Nascimento Idade Sexo 0 Vínculo c/ Segurado O VEICULO E UTILIZADO POR MAIS **CPF Condutor** Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas Km Mensal DE UM FUNCIONARIO Qt Veíc na Residência Residente 18/24 anos Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s) Deseja estender cobertura p/residentes habilitados com idade 18 a 24 anos? **GARAGEM** Pernoite do Veículo Trabalho Colégio/Faculdade



# Liberty Auto Perfil Cotação





Cotação Nº 169350210	Vigência 08/10/2016 - 08/10/2017		rsao Fili 0916 VIT	al 'ORIA DA CONQUISTA
DADOS DO PROPRIETÁRIO Nome ITABELA CAMARA MUNICIPAL	)			CPF/CNPJ 16.234.544/0001-58
Data de Nascimento	Idade	Sexo		ulo c/ Segurado RIO SEGURADO
OBSERVAÇÕES				

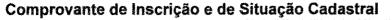
Substituição/Inclusão de item: Não

### Inclusão da cobertura Casco ou alteração de acessórios/equipamentos/carrocerias: Não Veículo dispensado de vistoria **INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1. Os valores expressos nesta cotação, independente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais e têm a validade de 5 (cinco) dias corridos; e podem sofrer alteração até a data de efetivação.

  2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.





#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

L DA PESSOA JURÍDICA  SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NÚMERO COMPLEMENTO 1489 RUA GUAIANASES, 1238
MUNICIPIO UF SAO PAULO SP
TELEFONE (11) 3366-8085
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

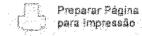
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2016 às 09:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique agui. Atualize sua página

BRASIL Acesso à

Acesso à informação

**Participe** 

Serviços

Legislação

Canai





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

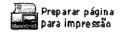
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:35:12 do dia 13/04/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/10/2016.

Código de controle da certidão: 6385,3485,D690,9B4B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







# Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Certidão Número:

0141776 - 2016

CPF/CNPJ Raiz:

61.198.164/

Contribuinte:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação:

24/08/2016

Validade:

20/02/2017

**Tributos Abrangidos:** 

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

#### Unidades Tributárias:

CCM 1,204,467-9 - Inicio atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001.)

CCM 2.006.668-6 - Inicio atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 50 - CEP: 04655-000 )

CCM 2.024.555-6 - Inicio atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 6259 - CEP: 08070-002 )

CCM 2.031.982-7 - Inicio atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 24 - CEP: 01012-020 )

CCM 2.240.455-4 - Inicio atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )

CCM 2,420,487-0 - Inicio atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 746 - CEP: 02330-001)

CCM 2.424.702-2 - Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 101 - CEP: 01303-010 )

CCM 2.437.324-9 - Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 1851 - CEP: 04553-011 )

CCM 2.531.864-0 - Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 563 - CEP: 01216-000 )

CCM 2.531.867-5 - Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 1087 - CEP: 01204-001 )

CCM 2.531.869-1 - Inicio atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011 )

CCM 2.532,515-9 - Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 383 ~ CEP: 05078-000 )

CCM 2.597,485-8 - Inicio atv :30/04/1997 (AV NOVE DE JULHO, 3966 - CEP: 01406-100 )

CCM 2.681.522-2 - Inicio atv :05/03/1998 (AV MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 505 - CEP: 05113-020 )

CCM 2.711.762-6 - Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 105 - CEP: 01037-001 )

CCM 2.850.825-4 - Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 2655 - CEP: 03155-100 )

CCM 2.851,979-5 - Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5420 - CEP: 05724-002 )

CCM 2.878.007-8 - Inicio atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 3597 - CEP: 03930-310 )

CCM 2.911.318-0 - Inicio atv :09/05/2000 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010.)

CCM 2.942.029-6 - Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)

Certidão emitida no dia 24/8/2016 10:55:04 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009





#### Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento **Econômico**

CCM 2.942.053-9 - Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-010.) CCM 3.005.872-4 - Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 1267 - CEP: 04063-002 )

CCM 3.057.201-0 - Inicio atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 646 - CEP: 04768-000)

CCM 3,065,489-0 - Inicio atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 777 - CEP: 02924-000 )

CCM 3.097.288-4 - Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 3263 - CEP: 08285-000 )

CCM 3.149.170-7 - Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO: 1448 - CEP: 01206-001)

CCM 3.414.141-3 - Inicio atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 5090 - CEP: 05340-002 )

CCM 3.466,062-3 - Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 53 - CEP: 01333-021 )

CCM 3.671,260-4 - Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 798 - CEP: 04046-100 )

CCM 3.722.285-6 - Inicio atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010 )

CCM 3.737.075-8 - Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 266 - CEP: 01217-000 )

CCM 3,782,376-0 - Inicio atv :12/06/2008 (R GUAJANASES, 1239 - CEP: 01204-001 )

CCM 3.798.860-3 - Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 910 - CEP: 08021-000 )

CCM 3.846.507-8 - Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 226 - CEP: 02417-140 )

CCM 3,856,884-5 - Inicio atv:06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 301 - CEP: 01152-000 )

CCM 3.886.857-1 - Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 367 - CEP: 05212-060 )

CCM 3.910.998-4 - Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 1175 - CEP: 01202-003 )

CCM 3.967.729-0 - Inicio atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 367 - CEP: 01049-000 )

CCM 3.970.662-1 - Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 717 - CEP: 01217-010 )

CCM 3.992:218-9 - Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 644 - CEP: 04048-061 )

CCM 3,992.219-7 - Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 1884 - CEP: 04608-003 )

CCM 3.992.220-0 - Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 31 - CEP: 05470-040 )

CÓM 3.992.223-5 - Início atv:21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 5411 - CEP: 02413-100)

CCM 3.992.225-1 - Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 777 - CEP: 01217-010 )

CCM 3.992.228-6 - Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 1307 - CEP: 04063-002 )

CCM 3.994.203-1 - Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 290 - CEP: 03568-010 )

CCM 4.043,008-1 - Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 874 - CEP: 01216-012 )

CCM 4.043.011-1 - Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )

CCM 4.101,631-9 - Inicio atv:01/06/2010 (R ALVARENGA, 1653 - CEP: 05509-003)

CCM 4.101.634-3 - Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 770 - CEP: 05005-000 )

CCM 4.105.384-2 - Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 2200 - CEP: 04502-200 )

CCM 4.237.670-0 - Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 1248 - CEP: 03316-000 )

CCM 4,237,676-9 - Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 369 - CEP: 02017-010 )

CCM 4.294.695-6 - Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 621 - CEP: 01202-001)

CCM 4.332.047-3 - Inicio atv:08/07/2011 (R TAGIPURU, 906 - CEP: 01156-000)

CCM 4.464.247-4 - Inicio atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 906 - CEP: 01156-000 )

CCM 4.577,624-5 - Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 380 - CEP: 01216-000 )

Certidão emitida no dia 24/8/2016 10:55:04 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009





#### Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento **Econômico**

CCM 4.577.625-3 - Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 313 - CEP: 01035-000) CCM 4.578.935-5 - Inicio atv :13/07/2012 (R JULIO GONZALEZ, 132 - CEP: 01156-060 ) CCM 4.599.169-3 - Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 1227 - CEP: 01204-001) CCM 4,599,172-3 - Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 1029 - CEP: 04203-051) CCM 4.660.688-2 - Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 62 - CEP: 01504-030 ) CCM 4.685.191-7 - Inicio atv :16/01/2013 (AV TTE JOSÉ JERONIMO DE MESQUITA, 402 - CEP: 02146-000 ) CCM 4,719,551-7 - Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 231 - CEP: 01012-001) CCM 5.252.452-3 - Inicio atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-002 ) CCM 5.483.272-1 - Inicio atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001) CCM 9,324,577-7 - Inicio atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 975 - CEP: 04203-051) CCM 9.324.581-5 - Inicio atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 387 - CEP: 05078-000 ) CCM 9.412.797-2 - Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-001) CCM 9.507,503-8 - Inicio atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 1291 - CEP: 03103-001 ) CCM 9.511,680-0 - Inicio atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 4443 - CEP: 01407-100 ) CCM 9.713.175-0 - Inicio atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 35 - CEP: 01155-000 ) CCM 9.713.176-8 - Inicio atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 1669 - CEP: 05401-250 ) CCM 9.713,239-0 - Inicio aty :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 1043 - CEP: 03322-001 ) CCM 9.772,192-1 - Inicio atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010 ) CCM 9.796.356-9 - Inicio atv :17/09/1990 (R GAVEA, 616 - CEP: 02121-020 ) CCM 9.403.257-2 - Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 1264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992) CCM 9,550.192-4 - Inicio atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 1144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992) CCM 9.566.850-0 - Inicio atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 1457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992) CCM 9,660.535-9 - Inicio atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994) CCM 8.258.319-6 - Inicio atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 1024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994) CCM 9.545.153-6 - Inicio atv:08/08/1988 (R IBITINGA, 549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994) CCM 2.243.010-5 - Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997) CCM 2.499.542-8 - Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998) CCM 2.692.501-0 - Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 4406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998) CCM 2.705.146-3 - Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998) CCM 2,196,358-4 - Inicio atv:02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 59 - CEP: 04804-010 - Cancelado em: 24/09/1999) CCM 2.196.364-9 - Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001) CCM 2.924.848-5 - Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 1407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001) CCM 2.426,705-8 - Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001) CCM 9.566.847-0 - Inicio atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001) CCM 9.550.197-5 - Inicio atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 1041 - CEP; 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002) CCM 3.140.905-9 - Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

Certidão emitida no dia 24/8/2016 10:55:04 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

CCM 2.103.343-9 - Inicio atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 75 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)





#### Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento **Econômico**

CCM 3.793.695-6 - Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR.

Código de Autenticidade : F3A7A01F

#### Informações Adicionais:

\* As informações adicionais da presente certidão não retiram o caráter da situação fiscal que o contribuinte apresenta até a presente data.

CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI AUTOS DE INFRAÇÃO EM FASE DE IMPUGNAÇÃO.

Certidão emitida no dia 24/8/2016 10:55:04 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691,





### Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

### Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte

: 008.016.0023-5

Nome do Contribuinte

: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do Imóvel

: R GUAIANASES,01238

1282

Cep

: 01204-001

Codlog

: 08255-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dividas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças CERTIFICA que a situação fiscal do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos. Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é REGULAR até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de

Certidão emitida às 11:46:06 horas do dia 05/08/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 3900.37A2,2843,A561

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br.





### Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

### Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte

: 008.016.0024-3

Nome do Contribuinte

: INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do Imóvel

: AV RIO BRANCO,01475

1489

: 01205-001

Cep Codlog

: 17115-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dividas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Financas CERTIFICA que a situação fiscal do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é REGULAR até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de

Certidão emitida às 11:44:34 horas do dia 05/08/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4E00.7029.1138.57DC

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br.





SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte: CCM 1.204.467-9

Nome do Contribuinte : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/CPF : 61198164/0001-60

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, NÃO CONSTA inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº 50.691/2009.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às 08:38:07 horas do dia 22/07/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 32D9.AF10.B29D.0F00

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (http://www.prefeitura.sp.gov.br).



IMPRIMIR YOUTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

61198164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço:

AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS ELISEOS / SAO

PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

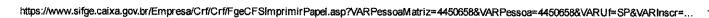
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2016 a 08/10/2016

Certificação Número: 2016090901381817020925

Informação obtida em 09/09/2016, às 09:04:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 74071127/2016

Expedição: 02/08/2016, às 15:34:45

Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

61.198.164/0001-60, COMSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade

9119000-43.2004.5.25.0018 - FRT 15" Região º

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

#### Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

Certidão nº 74071127/2016. Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.





### PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4624098

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo -Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 05/09/2016, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*\*\*\*\*

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme 

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de setembro de 2016.







USO EXCLUSIVO DA SEGURADORA VALOR RECEBIDO (RS)

COD. F. PAGTO.

		INFO	RMAÇÕES DE VISTORIA PRÉVIA/COE	IERTURA PROVISORIA	
VISTORIA PRÉVIA Nº	REALIZADA EM:	NOTA FISICAL	Nº DATA DE SAÍDA	COMERTURA PROV. Nº	DISPOSITIVO JA INSTALADOP Nº AGEND, PILINS
ARRESTOR PACE AND IN-	MERITSAUM EIN:	NOTA FINANCE.	N. DELEMBE GROWN	Artist Maria Committee Com	SR4 NAO
	3 7			المتعاق المتعادية المتعادي	The state of the s
The management of the second contract of the	the state of the s	The state of the second state of the second state of the second s			

									2014-		
And the second second second			Logicy Comments and Constitution (1)	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	FORMA	DE PAGAMENTO				gruposita, a zapanen araban make dekarr	
POTALDE	VALOR (RS)	CHEQUE/	CARNÉ	MELHORDATA	CARTAODE	CARTÃODE	ADC (AUTORIZ.	DATAS	PARA DÉBITO	em conta cor	RENTE
PARCELAS		DINHEIRO		(CARNE)	CREDITO	CREDITO PORTO VISA	1000 to 1000 t	7	DEMAIS PA	RCELAS, COB	RANCA
	1" PARCELA		×	YENCIMENTO :		SM	127	ga	30 DIAS.		
*	DEMAIS PARCELAS					NAO	Y	• MELHOR DATA DE CONVERSÃO		BELAVIGENTE	COM FATOR
AUTORIZO O DE	ESTO MENSAL NA MINHA CONTA C	ORRENTE OU N	OMEUCA					4			
CARTAO DE CR	EDITO	Control of the second of the second	arran any depart	- National Courty - Assessment - And Assessment - Security	JACACHIAV	K) CARTÃO					100
		1 1	:	<u> </u>	1				ر در افغانده در	والمراجع والمناع والمعارض والمعارض والمعارض والمارات	
TIERSOARTAGE	TO PROCEUTE OF A MEDICINA ?	er man er er er er er		CMP14	PEROCORE	EENTISTA/ASSOCIADO		ASSI	NATURA DO COS	RRENTIS TAJASSO	CIADO

AP DA CONTA CURRENTE E DÍGITO

\*Pessoa Exposta Politicamente

TIPO CARTÃO DE CRÉDITO (BANDEIRA)

BANCO MOME ENTRAFRO

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior. O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, socios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

\*Estrangeiros não residentes no Brasil

COCHOOLAGENCIA

A Susep, por meio da Circular 380/2008, exige que as seguradoras identifiquem clientes estrangeiros que mantenham negócios no país, mas não sejam residentes,

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, estou ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que: Questionário de Avaliação do Risco, bem como a Declaração de Uso, quando houver, é parte integrante desta proposta de seguro e de futur renovações; todas as informações prestadas são verdadeiras e completas. O veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada ou q não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo. Responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es). Fica reservado o direito de a Seguradora em endosso para cobrança da diferença do prêmio caso seja constatado o não atendimento da instalação da Vacina III ou DAF-V, como dispositi antifunto, quando selecionada a opção de resposta, bem como a não participação no Curso Direção Emocional e/ou Direção Segura ou Direç Segura on Line , quando selecionada a opção de participação. O não pagamento implicará na cobertura proporcional ao prêmio efetivamen pago. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em futuras renovações. O segurado poderá consultar a situaçcadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br., por meio do número de seu registro na SUSEP, nome compléto, CNPJ i CPF. Tomei conhecimento previo das Condições Gerais do seguro, que também está disponível no site www.portoseguro.com.br. Quark participante do Programa de Relacionamento Auto Jovem, declaro ainda que tive conhecimento prévio do regulamento do programa. Estou cien que: a aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco; o risco proposto será aceito somente se estiver DENTRO DAS CONDIÇÕES C ACEITAÇÃO DA SEGURADORA; a cobertura inicia-se após a análise e aceitação do risco, onde a proposta deverá ser protocolada na Segurado ou transmitida eletronicamente, até 5 (cinco) días comidos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A Segurado terá 15 (quinze) dias corridos após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do segur O protocolo ou transmissão da proposta com antecipação de valores garantirá ao proponente a utilização das taxas de prémios vigentes. N caso de não aceitação da proposta o eventual prêmio pago pelo proponente será devolvido atualizado pelo IPCA/IBGE proporcional aos dis decorridos. Em caso de atraso no pagamento do prêmio, o Segurado deverá se dirigir a Seguradora para regularização da pendência, qu será acrescida de uma taxa de jure de mora de 0,30% ao día. O Segurado poderá restabelecer os efeitos da apólice pelo período inicialment contratado, desde que retome o pagamento do prêmio devido dentro do prazo de cobertura concedido previsto na Tabela de Prazo Curto mediante o pagamento dos juros. A Seguradora utilizará os dados cadastrais do proponente, do proprietário legal do veículo e dos condutore declarados ou mencionados no momento da contratação do seguro e ainda poderá consultar informações correspondentes a pontos na carteir de habilitação, multas, IPVA's pendentes, etc. bem como a eventual ocorrência de sinistro com o velculo e que envolvam as partes antenorment elencadas. Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assir como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Tratando-se de veículo adquirido com isenção de impostos, ester serão deduzidos da indenização caso o percentual isento não tenha sido depreciado do valor do veículo no ato da contratação do seguro. Obrigo me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso, quando houver. Para efeito de cobertura é importante destacar que a falta de pagamento do prêmio total à vista ou da primeira parcela implicará no cancelamento automático da apôlice, inclusive quando a forma de pagamento escolhida lo Segurado for o cartão da Porto Seguro. Nos seguros anuais com prêmio fracionado, a ausência do pagamento de uma ou mais parcelas aclusive quando a forma de pagamento escolhida peto Segurado for o cartão da Porto Seguro, implicará na utilização da Tabela de Prazo Curto. cujo periodo remanescente de vigência da apólice será proporcional ao valor de prêmio pago. Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda ou empréstimo devem ser previamente comunicados à seguradora, porque a garantía do seguro não se transfere automaticamente com o velculo. Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445 de 02 de julho de 2012, a proponente pessoa juridica deve obrigatoriamente informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulario anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil. O proponente, desde já, autoriza expressamente e anui que a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe engaminhe conjunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos dados por ele disponibilizados. No momento da contratação de seguro foram oferecidas pela Cia outras opções o cobertura, porém o segurado optou pelas informada na proposta. O registro deste plano na SUSEP\não implica, por parte da Autarquiá internivo ou recomendação à sua comercialização. Autorizo a realização de consulta de pontuação na Caneira Nacional de Habilitação do interpal condutor indicado na proposta, para fins exclusivo da campanha Trânsito Mais Gentil em vigor para propostas emitidas dentro das para fins exclusivo da campanha Trânsito Mais Gentil em vigor para propostas emitidas dentro das para fina exclusivo da campanha Trânsito Mais Gentil em vigor para propostas emitidas dentro das para fina exclusivo da campanha Trânsito Mais Gentil em vigor para propostas emitidas dentro das para fina exclusivo da campanha Trânsito Mais Gentil em vigor para propostas emitidas dentro das para fina exclusivo da campanha Trânsito Mais Gentil em vigor para propostas emitidas dentro das para fina exclusivo da campanha Trânsito Mais Gentil em vigor para proposta emitidas dentro das para fina exclusivo da campanha Trânsito Mais Gentil em vigor para proposta emitidas dentro das para fina exclusivo da campanha Trânsito Mais Gentil em vigor para proposta emitidas dentro das para fina exclusivo da campanha Trânsito Mais Gentil em vigor para proposta emitidad de la constante da campanha, que poderá ou não, após evaliação, conceder desconto no prêmio do seguro. As condição his could nento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônio de processo constante da apólice/proposta.

> VÁLIDO POR CINCO DÍAS ÚTEIS

přezo Caso não seja enviada a Proposta seguro respectivo COM pagamento no máximo de 5 (cinco) dias contar đo protocolo. este pedido respectiva cobertura estarão 8 а automaticamente cancelados.

LOCAL E DATA

Porto Seguro Cia Seguros Matriz: Branco. Campos Elsoos Paulo-SP 01205-905 Auto

### THOTA INDIVIDUAL

### PROPOSTA DE SEGURO RCF-V E ACIDENTES PESSOAIS

VIGENCIA DAS 24 HORAS DO DIA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO

01

ORIGEM

Nº PROPOSTA DA CIA.

RENCIVA APOLICE PORTO SEGLIRO

SEGUROS

**DE PASSAGEIROS** 

08/10/2016 RENOVA APOLICE OLITRACIA ATÉ AS 24 HORAS DO DIA

674508

.N.P.J. 61,198,164/0001-60			O E VALOR DETERMINAD	o 08/10/2017	or one and the discount assessment of the second of the se		
SOLICITAÇÃO AF	OLICE W	ITEM	34.50	isão Exclusão	SUBSTITUIÇÃO () ALTE	the state of the s	ONVENCE
	DOSSONS		1 11.0	ICACAO 🖺 DOBERTURA	VEICHLO ACE	SSORIO SEGUROM	ENSAL.
ENDOSSO	And the state of t		PROPONENTE	BLLA	and the state of t	MANAGEMENT OF THE PROPERTY OF	magnetic comment
OMERAZÃO SOCIAL	The second second second second second second		The state of the s		ESSOA SEXO CHELL	CPF.	المراجع والمواسعة المراجعة المراجعة المراجعة
TABELA CAMARA MU	A few holes of the few sections and the	and the same of the same	7 5711			544/0001-58	nie (at autom a anach)
GRMCCLASSE/CNMPASSAPC	WTE(Extásivo para Pessas	(Fisca) ORGAO EMISSOR	DATA DE EXPEDIÇÃO	, ATA/BABE PRINCIPAL DES	ENVOLVILIA (Exclusivo para Pesso	as Auritaica) — CATA DE NASi	CIMENIC
ACKONALIDADE BRASHEIRA ESTRAN ERCLACIONAMENTO PROXIMI CARE		ENTE DA PERSOA EXPOSTA POLITICAL	MENTE			ALTICAMENTE PRELACIONAMENTO PRÓXI AU DE RELACIONAMENTO C	
		The second secon	and the second of the second of the second	Manager As and the second of the second			
koristão		FAIXA DE RENDA MENS SEM RENDA (** A	al Te 2,500 - ( "De 2,500,01 a 5	1906.00 (* 1965.00P.01 A	(10.000,00 ACIMA DE 10.	.000.00 NAO DESEJO	HNFORMA
gė	ENDEREÇO RESIDENC	IAL COMPLETO	The second section of the second seco	The control of the co	N	COMPLEMENT	ſĞ.
15848-000 Aireo	AV MANOEL RIE	BEIRO CARNEIRO	ur telerői	per community to the state of t	327 NUAR CORRESPONDANCIA PA	care process of forces that are	arthonius
ENTRO	ITABELA		BA 32702.		CORRETOR RESIDÉNCIA	ourros	
156 15848000	ENDEREÇO COBRANÇ	A COMPLETO			CID	ADD	€£.
LASSEDE LOCALIZAÇÃO (# <b>5</b> %)	DOTEMPODA SEMANA)	CLASSE DE BÔNUS   ORÇAMI 3 70941	52/1 (PORE-MAIL?	ر د د از ۱۰۰۰ تر ۱۰۰۰	DESEJA SMM	RECEBER A APÓLICE (W. BÃO	A SEGUR
PSUSEPSIDER	PARTICIP. % CORRE	TORLIDER	CORRETOR	- Proprieta de la Company de l	IAIS PARTICIP, % DEMAIS COR	ertypes per	POSTO
19G9J	100 MAKE	LLE ADM E CORRETO	veiculo	TDA			
MRCA VV	NOVO VOYAGE	1.6 COMFORTLINE	01064843180	A#	NOFABRICAÇÃOMODELO 2015 2016	N° DE PORTAS	
50	LICENÇA	CHASSIN	the second secon	COMBUSTIVEL	GASMETANO ()	Andrew Comments of the Comment of th	ale stati
ka kanaman (), et nor nya kaka nemona (Samunan kanahar Samunan San Abbara Selaka) sabebah	PJN8943	9BWDB45U1GT0	and the second s	in the state of th	GASOLINA * ALCOO	C DESEL SW	4 %
OSERTURAS	O, whiteholder of global points for the second and the contract of the contrac	FRANQUIA	FORMA DE CONTRAT	ACAO * 50% DA OBRIGATÓN	IA 125% DA OBRIGA	TORIA 175 DAC	DRRIGATO
GOLISÃO, NICÊNDIO E ROU	BO INCEA	ONUOR ROUND	25% DA OBRIGATORIA	75% DA OBRIGATOR			
VALOR DE MERCADO REF	ERENCIADO EXCLUSIVA	IMENTE PARA VEÍCULOS QUE T	enham cotação na tabel	A FIPE DO JORNAL VALOR	LECONÓMICO.	VALOR DETERMINADO.	
abela de referência de	COTAÇÃO: TABELA P	FIPE JORNAL VALOR ECONÓ	MICO-CÓDIGO FIPE		VEICULO FINANCIADO	SIM NÃO	1
43 man - 19	COBERTUR	A	VALOR SEGURADO		FRANQUIAS	PRÉMIOS	
/FÍCULO (CASCO)		VALOR DE MERCADO RE	PERENCIADO DO PERENCIA DO DO	LOR DETERMINADO	er e		
EINDADO7	IAM INA	VEICULORE	FERENCIA RS		Rz 1546,00	R\$1484,00	
(ISBN )	enac sm inac	)	88		**************************************	PS	
ITGAS?	KINAO (SM INA)	Additional and the second section of the se	investor P.S.		75	校套	
VALPI (C) BATTAS XOT COLON		. (	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
ARROCARIA EQUIF ESPECL	ANS NA	J	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		R5	, <del>\$65</del> , ,	
ويتسيع والمعمد بالمائد	SM NÃ	3	- K	entre en en la	88	ns	_
XÁLISHEA 26 - XTRA	CARRO SIM NAC			arterioralista constitute 🛖 Samo Michigan propriedo.	ed francés Messagona 🐞 vorodní ayatemi telesió	RS	-
LÁUSULA 33 -	PORTO			*		a	· Partitions
COORRO MAIS LAUSULA 35 -	PORTO SIM NÃ					19.8	18
OCORRO COMPLETO	SIN NÃ	J. Commence of the commence of	-	**************************************	***************************************	Prs	SE SE
láusula 37l Essantes	UCROS SAI NA	Same and the same of the same	TOTAL CONTRACTOR OF THE CONTRA	et et latinariaheta au-liine et 🎉 vije geplaketikense genogen,	America in partituis Solvini and 🎆 summerical repressibility and	.Ds.	# W
LÁUSULA 75 . LOS VIDROS E RÉTROVISÕE	DANOS	THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPER	(Market)	and the state of t			COL
- 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 - 170 -	res ( ) sim ( ) nāc Danos (	,λ			THE	. #45 	- 10
OS VIDROS, RETROVISORE ANTERNAS E PARÓIS				pari-renamental production of the state of t	F65	46,44	ALTENTOAÇÃO, PROTOCOLO ELETRÓNICO
UTRAS 46	XC SEINE NIÑA	Viennessee (**)		Service of the contract of the		The second secon	CAC
láusulas46 Endminação/márcada cak	Construction of the second contraction of the				***	51,57	1 × 3
	e demonstrate production of the second second		and the second s		management and the second second second		ALLT
ESPONSASILIDADE DIVIL ACULTATIVA - VEICULOS	COMERTURA DA	NOS MATERIAIS 100000.00	ibanos corpo Rs 100000.		Francius Dancis Materiais Pri	<sub>85</sub> 193,41	
CIDENTES PESSONIS DE	COBERTURA MC	PATE (POR PASSACIERO) - INV.	PERMANENTE PUN ENGLIGE	(C) C.M.H. (FOR PASSAGER	material and the second	1	
ASSACEIROS 10a	COBERTURA CAL	10000,00 as	10000.00	× 285 10000.00	· Vertical Company (Company)	<sub>Rs</sub> 28,12	
and the second security of the second se	SEN NÃO RE	15.008.00MORTE QUALQUER (	CALLER AS 15,000,00 HeV. PI	ERMANENTE PORACIDEN	E management & management	R\$	1
IDA	CORERTURA CAL	PITAL SEGURAÇÃ 30.000,001.NORTE QUALQUER C	also personamen	ERMANIENTE PORACIDEN	North Market Control of Control o	**	and (see )
OME DO BENEFICIÁRIO	A September 19 September 2011 September 2015 Septem	and the contract of the contract of Victor (and the contract of the contract o	Property Park Control of the Property Park	GRAU DE PARENTESC	بالمراجع والمراجع والمنافع والمستحدة والمستحدث والمنافع و	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	
	When the state of	DESCONTOS/AGRAVAMENTA	The state of the s		TOTAL DOPRÉMOLIQUEXO	: :85	
		WARLES INDIAGRAVAMENT	***   · · · · · · · · · · · · · · · · ·		JUROS PARCELAMENTO	- 988 - 1	
	řNi	FORMAÇÕES COMPLEMENT	AHES		CUSTO DE EMISSÃO	RS	Solvenson in the second
46 224					ine	***************************************	
10.234.	544/0001	*30	- \-\	1/100	PRÈMIC TOTAL	R5	Mark Comments
				160 0 65 c	CHEMING WIME	<sub>83</sub> 1803,54	1





48366 50 22 Cac 440 00 566

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Adn	ninistrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016		
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016			
Do:	Setor de Contabilidade		ENILDO SOUZA OLIVEIRA			
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO			
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal.					

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. Sa. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Disponibilidade orçamentária e financeira: R\$ 20.748,84 (Vinte mil, setecentos e quarenta e oito

reais e oitenta e quatro centavos)

Atenciosamente,

Diretor Contábil





DINES I EGG SALVEZAGONAN

### TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Adm	ninistrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016		
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de	Outubro de 2016		
Da:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ			
Para:	Setor Jurídico		WANDA GOMES DE MACEDO			
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviços de seguro de automóvel de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal.					

A llustríssima Senhora

WANDA GOMES DE MACEDO

Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 28-2016**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 22-2016** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

ALEX SÁNTOS CRUZ
Presidente Comissão de Licitação





7177 E. S. 60.257 E. 84/70 COS-68

### TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Administrativo:		28-2016	Dispensa:	22-2016		
Referência:	22-2016	22-2016 Local e Data:		Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016.		
Do:	Setor Jurídico		WANDA GOMES DE MACEDO			
Para:	Comissão Permane	nte de Licitação	ALEX SAN	TOS CRUZ		
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice nº 0531 04 7344878.					

### PARECER JURÍDICO Nº 28-2016

#### I - APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de seguro de automóvel de Placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice nº 0531 04 7344878, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para cobertura de possíveis danos ou prejuízos causados ao referido veículo de propriedade da Câmara, utilizado para atender as necessidades do Poder Legislativo, indicando a empresa seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

- 1 Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.
- 2 A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.
- 3 No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

- (II) para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea "a" do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea "a") e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de major vulto que possa ser realizada de uma só vez.







WHEELS \$6.2286.5669000456

#### III - CONCLUSÃO

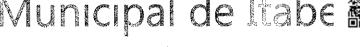
Diante do exposto, há interesse público plenamente Justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer. É o parecer,

> rumbenodi WANDA GOMES DE MACEDO Diretora Jurídica OAB N° 639/B





ORDAL 06-2250-59/2/0005-48

### TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Adm	ninistrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016		
Referência: 22-2016		Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 201			
Do:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO			
Para:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ			
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal.					

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

ANTONIO DA SILVA VELOSO **Presidente** 





COMPANY CONSCIONADO DE CE

### TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	ninistrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016	
Referência:	22-2016	22-2016 Local e Data:		Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016.	
Da:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ		
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO		
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa <b>PJN 8943</b> , de propriedade da Câmara Municipal.				

Em atendimento ao despacho de V. Exa, que nos encaminhou o Processo Administrativo nº 28-2016, que contêm a proposta de contratação da seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 22/2016, em anexo.

Atenciosamente,

ALEX SANTOS CRUZ Presidente da comissão de Licitação





ORD-5-1-8-25-4-16-4700 (\$1-66)

### TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Adn	ninistrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016		
Referência: 22-2016		Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 201			
Da:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ			
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO			
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa <b>PJN 8943</b> , de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice nº 0531 04 7344878.					

# PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO № 22/2016

OBJETO: Contratação de seguro de automóvel de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice nº 0531 04 7344878.

#### PROPONENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS".

#### **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

ALEX SANTOS CRUZ

Presidente da comissão de Licitação

VANDA DE CÁSSIA SANTAÑA COSTA Membro da Comissão de Licitação MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES Membro da Comissão de Licitação





# ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Admir	nistrativo:	Dispensa:	22-2016		
Referência: 22-2016		Local e Data:	Itabela-BA, 06 de	Outubro de 2016.	

Aos 06 dias do mês de Outubro do ano de 2016 a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal, apresentados pela seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

ALEX SANTOS CRUZ

Presidente da comissão de Licitação

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COŜTA

Membro da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES Membro/da Comissão de Licitação





UNELLEGZSSESSESSOCIECE

### **HOMOLOGAÇÃO**

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Outubro de 2016	

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 28-2016, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a serviços de "contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice nº 0531 04 7344878", da empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ № 61.198.164/0001-60, no valor global R\$ 1.803,54 (Hum mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente





THE SET CARCAGOACTON SE

### **RATIFICAÇÃO**

Unidade:	nidade: Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo: 28-2016		28-2016	Dispensa de Licitação:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Outubro de 2016.	

Reconheço a necessidade de Dispensa de Licitação nº 22/2016, referente à contratação da empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de R\$ 1.803,54 (Hum mil, oltocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, ANTONIO DA SILVA VELOSO, para ratificação.

NÃO DE SOUZA 1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à Dispensa de Licitação nº 22-2016 para contratação da seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei n\( \frac{9}{8}.666/93.

> ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente





URT J.: 40.294.84490001-86

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo: 28-2016		28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Outubro de 2016	

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de serviços de seguro de automóvel de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

**ALEX SANTOS CRUZ** 

Presidente da comissão de Licitação

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Membro da Comissão de ticitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES Membro da Comissão de Licitação





DINDUIS CERSONALA CARA CARLESTE

## **ADJUDICAÇÃO**

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	ferência: 22-2016 Local e Data: Itabela-BA, 08 de Out		Outubro de 2016.	

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da Dispensa de Licitação nº 22/2016, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

> ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente





GREEN THE 2000 BOWN 000 LAR

## Extrato para publicação Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº: 28-2016

Dispensa de Licitação nº: 22-2016

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Global: R\$ 1.803,54 (Hum mil, oitocentos e três reais e cinquenta e

quatro centavos)

Vigência: 08/10/2016 a 08/10/2017

Dotação:

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL** 

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

**ALEX SANTOS CRUZ** Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/2016





URL (11 - 5) 7376 15674/00061-482

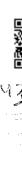
## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Adr	ministrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de Outubro de 2016.	

#### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016

Certifico para os devidos fins que o extrato da Dispensa de Licitação nº. 22/2016, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 04, Ano VII, Edição nº 351, na data de 10/10/2016, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

1º Secretário





1931 (49. 5 (5.84) 68.68 68 68 69 69 868 6





# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28-2016

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 22-2016

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198,164/0001-60

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL DE PLACA **PJN 8943**, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE Nº 0531 04 7344878.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.803,54 (Hum mil, oitocentos e três reais e cinquenta e

quatro centavos)

VIGÊNCIA: 08/10/2016 a 08/10/2017

**DOTAÇÃO:** 

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

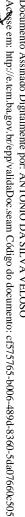
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Itabela-BA, 08 de Outubro de 2016.

ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente







CHYL JULY 18.2.390.5992900006-568.

### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Unidade: Câmara Municipal de Itabela				
Processo Administrativo: 28-2016		Dispensa:	22-2016	
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de Outubro de 2016	

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 28-2016**

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do Processo Administrativo nº 28/2016 da Empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", referente a Dispensa de Licitação nº 22/2016, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 07, Ano VII, Edição nº 351, na data de 10/10/2016, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

> CELIO MARÍNHO DE SOUZA 1º Secretário



-- Rhees-- 0.25/4.5/4/0000-68



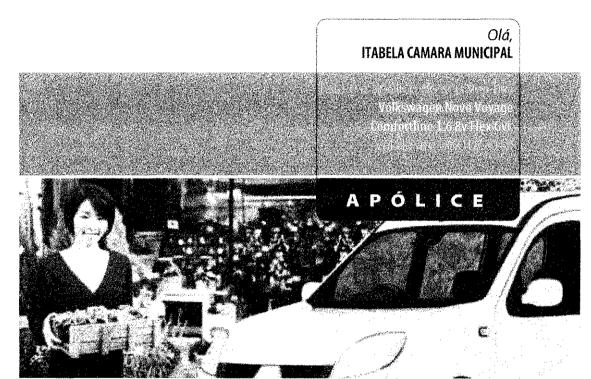
# DOCUMENTOS APÓLICE DE SEGURO

# PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS





# Auto pequenas empresas



Com ele, você conta com a proteção de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos e muitas facilidades.

Para ter acesso a eles, você está recebendo o seu Cartão de Segurado, os telefones de contato da Central 24 Horas e informações sobre o seu seguro.

Você também pode ter acesso a essas facilidades e solicitar serviços baixando o Aplicativo Porto Seguro Auto no seu celular ou acessando o Portal do Cliente. São ferramentas especialmente criadas para facilitar e agilizar sua consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da sua apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia. Confirme os telefones registrados, esse é o nosso meio de comunicação com você para agilizar o contato em qualquer eventualidade. E, se precisar, conte sempre conosco.

Seu e-mail: Não informado Seu celular: Não informado

Um forte abraço.

Bruno Garfinkel

Diretoria Porto Seguro Automóvel

Siga-nos nas redes sociais:









# BENEFICIOS

#### QUE FACILITAM O SEU DIA A DIA E FAZEM VOCÈ ECONOMIZAR



#### Assistência 24 horas

Atendimento de guincho em todo o Brasil, sem limite de quilometragem, socorro mecânico no local, chaveiro, troca de pneus e pane seca.



#### Serviços à residência\*

Mão de obra gratuita para reparos elétricos, hidráulicos e diversos eletrodomésticos, 24 horas.



#### Reparo ou troca de vidros\*

Em caso de acidentes o veículo segurado tem reparo ou troca de vidros laterais e traseiros e de para-brisa.



#### Motorista da vez\*

Para se divertir, chame seus amigos. Para dirigir, chame o motorista da Porto Seguro, que leva você e o seu carro de volta para casa.



#### Descontos em estacionamentos

Apresente o Cartão Porto Seguro nas redes credenciadas no momento de pagar o estacionamento.



#### **Aplicativo Porto Seguro Auto**

Toda a comodidade dos serviços, descontos e vantagens do seu seguro na palma da mão.



#### Clube de benefícios

Mais cultura, lazer e descontos. Acesse **www.clubeportoseguro.com.br** e cadastre-se.

<sup>\*</sup>Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais ou acesse www.portoseguro.com.br.

## ÆSTE

#### SEU CARTÃO DE SEGURAD**O**

Tenha-o sempre à mão para ter acesso a diversos benefícios e descontos exclusivos.



## PORTO SEGURO



Solicite os serviços\* à residência pelo app Porto Seguro Auto.



- Commission service no designatión des programs de asocialists de viete.

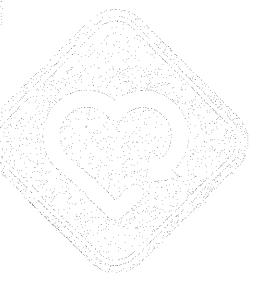
#### **CENTRAL 24 HORAS**

Coloque este ímã em lugar visível para solicitar reparos e serviços sempre que precisar.

#### CAMPANHA TRÂNSITO+GENTIL

Cole este adesivo no vidro do seu carro e mostre que você também quer um trânsito melhor, Informe-se em

s a a pansiton air genulio amba







## DADOS DA SUA APÓLICE

Renova apólice nº: 0531 04 6745089

Número da apólice: 0531 04 7344878

Número da proposta: 01 96062571

Data início da vigência: 08/10/2016

Código C.I.: 58.83Y.1QV.RDM.817

Data da emissão da apólice: 20/09/2016

Item: 19

Data final da vigência: 08/10/2017

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG51 Auto Valor de Mercado

010816 000PSCG51.

Segurado: Itabela Camara Municipal

Sexo:

Data de nascimento:

RG.

CNPJ: 016.234.544/0001-58

Endereço: Av Manoel Ribeiro Carneiro,327

Bairro: Centro

Cidade: Itabela

Estado: BA

CEP: 45848-000

Fone residencial:

Celular:

Fone comercial: 73 32702057

E-mail:

Veiculo: Volkswagen Novo Voyage Comfortline 1.6 8v Flex Gvi

Código tabela FIPE: 52809

Ano: 2015

Modelo: 2016

Combustível: Gasolina/Alcool

Capacidade: 5 Passageiros

Portas: 4

Câmbio Automático: Não

Chassi: 9BWDB45U1GT003075 Placa: PJN8943

Renavam:

Alienado: Não

Uso: Particular

Categoria tarifária: 10 - Veiculos De Passeio

Nome: Makelle Adm e Cor de Segs Ltda

SUSEP Porto: LI9G9J

SUSEP Oficial: 10.0722227

Telefone: (073)81520320 E-mail: makelleseguros@gmail.com





## VALORES DO SEU SEGURO

Se a tabela FIPE for extinta ou deixar de ser publicada, a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar, divulgada no site www.molicar.com.br.

01 - Colisão, incêndio, roubo e furto	110.00% do valor do veículo referência	1.483,92
Blindagem	Não contratado	Não contratado
RCFV <sup>1</sup> - Danos Materiais	100.000,00	154,59
RCFV¹ - Danos Corporais	100.000,00	38,82
RCFV¹ - Danos Morais/Estéticos	Não contratado	Não contratado
APP <sup>3</sup> : Morte/Invalidez/ Despesas Médico-Hospitalares	10.000,00	28,12
Kit-Gás	Não contratado	Não contratado
Acessórios	Não contratado	Não contratado
Equipamentos Especiais	Não contratado	Não contratado
Carroçaria	Não contratado	Não contratado

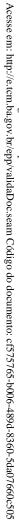




## VALORES DO SEU SEGURO

and the contract of the contra	52.5	
Completo +   Assint Km Ilimitado/ Servicos A Empresa *referenciada (046)	51,57	_
Danos Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas E Farois-rede Referenciada (076)	46,52	
Desconto Na Franquia Ou Carro Extra (vide Informações Adicionais - Página 11)	GRATUITA	
Extensão De Perímetro Gratuita Para Os Seguintes Países: Argentina, Paraguai E Uruguai.	GRATUITA	

Prêmio coberturas 1.705,45
Cláusulas contratadas 98,09









## VALORES E FRANQUIA DO SEU SEGURO

Custo de emissão apólice	0,00
Juros de parcelamento	0,00
Taxa de juros	0,00%
IOF	0,00
经营业数据 电影子 电影交	

Perda Parcial (50% Da Obrigatoria) :	1.546,00
Parabrisa E Vigia :	120,00
Lanterna E Farol :	58,49
Retrovisor:	70.00









## DADOS DO PAGAMENTO

Parcela Valor Vencimento Valor Parcela Vencimento 1 a 1.803,54 20/10/2016





## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

CLÁUSULA 71, 76 E 76R O limite máximo de indenização do vidro por reparo será de R\$ 20.000,00.

Desconto de 25%na franquia limitado a R\$ 500,00 e carro extra por tempo indeterminado, em sinistro parcial indenizável, com reparo em oficina (particular ou revenda). Não havendo rede referenciada na cidade, o desconto será em oficina de livre escolha até 100 km do local do evento.

Para consultar todos os benefícios a que tem direito:

• Baixe gratuitamente o **Aplicativo Porto Seguro Auto** (disponível no Google Play ou na App Store) no **www.portoseguro.com.br/aplicativoauto**.



• Ou acesse o Portal do Cliente: www.portoseguro.com.br/cliente.





## App Porto Seguro Auto. Chamou, chegou.

Solicite o socorro e acompanhe o trajeto em tempo real.



Localize o Centro Automotivo Porto Seguro mais próximo de você.

Tenha seu cartão de segurado disponível no app.





Consulte seu Corretor | www.portoseguro.com.br



PORTO SEGURO





C000/ LI9G9J MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA

Ideal del del control del cont

MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 305, CENTRO EUNAPOLIS BA 45820-131



Av. Rie Branco, 1,489, Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905. CNPJ: 61, 198, 164/0001-60, Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/auto

333-PORTO (333-76786) - Grande São Paulo e Grande Rio de Janeiro. 4004-PORTO (4004-76786) - Capitals e grandes centros. 0800 727 0800 - Demais localidades.

0800 727 2766 - SAC; informação, reclamação e-cancelamento. 6800.727.8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos. 0800 727 1184 - Quvidoria.

0800 021 8484 - Atendimente gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/

Código de Registro da Seguradora: 05986.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C015916

Processo SUSEP. 15414.100233/2004/59 -- Valor de Mercado e Valor Determinado. O registro deste planu na SUSEP año amplica, por pare da Astroquia, incentres ou recomendação à sua comercialização.





# Diário Oficial do EGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itabela

Segunda-feira • 10 de Outubro de 2016 • Ano VIII • Nº 351

Esta edição encontra-se no site; www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

# Câmara Municipal de Itabela publica:

- de Extrato Publicação Dispensa Licitação Processo de Administrativo Nº: 26-2016 Dispensa de Licitação Nº: 20-2016 -Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.
- Extrato para publicação Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº: 27-2016 Dispensa de Licitação nº: 21-2016 - Objeto: Prestação de Serviços.
- publicação para Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº: 28-2016 Dispensa de Licitação nº: 22-2016 - Objeto: Prestação de Serviços
- **Publicação** Extrato para Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 26-2016 Dispensa de Licitação Nº 20-2016 -Contratado: Orletti Veículos e Peças Ltda-Orvel.
- Extrato para Publicação Resumo do **Processo** Contrato Administrativo Nº: 27-2016 Licitação: Dispensa No 21-2016 -Contratado: Orletti Veículos e Peças Ltda - Orvel
- Publicação Resumo Extrato para do Contrato Processo Administrativo Nº: 28-2016 Licitação: Dispensa Nº 22-2016 -Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais



Gestor - ANTONIO DA SILVA VELOSO / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

# LEGISLATIVO

## Extrato para publicação Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº: 28-2016

Dispensa de Licitação nº: 22-2016

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Global: R\$ 1.803,54 (Hum mil, oitocentos e três reais e cinquenta e

quatro centavos)

Vigência: 08/10/2016 a 08/10/2017

Dotação:

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL** 

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

#### **ALEX SANTOS CRUZ**

Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/2016

#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28-2016

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 22-2016

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA** 

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL DE PLACA PJN 8943, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE Nº 0405310000007344878 000000000 000019 001.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.803,54 (Hum mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 08/10/2016 a 08/10/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Itabela-BA, 08 de Outubro de 2016.

#### **ALEX SANTOS CRUZ**

Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/2016

#### ANTONIO DA SILVA VELOSO

Presidente